



MINISTÉRIO DO ESPORTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2013

REGISTRO DA REUNIAO

Seguindo o cronograma previsto no Edital de Audiência Pública nº 01/2013, iniciou-se, às 10 horas, o credenciamento das empresas e a entrega dos formulários para os pedidos de esclarecimento por escrito. Foi registrado o comparecimento das seguintes empresas participantes:

EMPRESA	NOME
MEGA DADOS	Alexandre Tadeu Monteiro
CEQUIPEL	Daniel Nicolau Dutra
WR	Halisson Rodrigo Couto
CAPRICÓRNIO	Ledijane B. Alves Siqueira
EDUKI	Marroquis Borgo Freire
PALY PRO	Célio Peixoto Silva e Eduardo

Colocou-se à disposição das participantes a lista de inscrição para os esclarecimentos orais.

Às 10hs30min, o Presidente da Mesa Diretora, Sr. Fernando, abriu a sessão de Audiência Pública dando as boas vindas aos participantes e fazendo a apresentação das composições da Mesa Diretora e da Mesa de Apoio.

O Sr. Luciano apresentou o conteúdo do Edital, seguido pelo Sr. Fernando com a apresentação das regras de contratação usando projetor de imagens.

Ainda por ocasião das apresentações dos integrantes da Mesa, as participantes levantaram as seguintes dúvidas:

- qual a referencia para a porcentagem exigida para os atestados?
- qual o conceito para o termo "semelhante"?

Dada a importância das perguntas, o Sr. Fernando solicitou que estas fossem registradas para esclarecimento posterior.

As manifestações orais começaram às 10h50min, na seguinte ordem:

- 1) Sr. Marroquis – fez uma explicação das manifestações escritas:
 - Sugestão para a justificativa do objeto da licitação; que esta estava muito abrangente. Sr. Luciano respondeu que a justificativa foi usada para informar para onde serão destinados os materiais a serem adquiridos. Eles serão usados em programas existentes no Ministério do Esporte - ME e previamente estruturados pelo ME. A Mesa esclareceu que o ME verá a possibilidade de colocar um *link* em seu site para tornar público o controle sobre a efetivação do objeto dessa licitação. O Sr. Fernando complementou a resposta esclarecendo que o objeto da licitação é realmente apenas a aquisição e distribuição de material (*kits*) e que esse material será efetivamente usado pelos programas do ME.
 - Itens 1 e 2 do Termo de Referência – TR – (bolas de basquete): quando é mencionado "Federação Nacional de Basquete" deve-se entender como nos demais itens de bola que citam Federação Estadual?
 - itens 3 e 4 do TR (bolas de futebol): material solicitado é PVC e PU. Não seria mais adequado utilizar-se PVC ou PU; se forem os dois, qual será a composição?
 - Itens 5 e 6 do TR (bolas de futebol de salão): não está mencionada no TR a aprovação de Federação Estadual, por que?

- Item 11: detalha que são 4 cores; a empresa escolhe a cor ou será uma composição de cores? Não há limitação de cor ao mencionar só 4 opções?
- Item 30 (malha dupla): qual o significado do termo "malha dupla"? A gramatura exigida está muito fina o que poderia resultar em pouca durabilidade.
- Item 10.5.1 do edital (atestados): trocar o termo "semelhante" por "compatível".
- Itens 12 a 30 do edital: ocorre licitação de concorrência para a comprovação dos requisitos exigidos. Os ramos de atuação das empresas que fornecerão os itens do kit são diferentes. Só haveria uma empresa no mercado apta a comprovar todos os atestados.

Resposta: Sr. Fernando – o ME verificará a fundamentação apresentada nos questionamentos por escrito, analisará e elaborará respostas completas a serem publicadas no portal do ME na *internet*.

2) Sr. Célio:

- Os atestados devem ser apresentados por itens, para garantir a isonomia.
- Logística de empresa para embalar os itens não encarece a licitação, sugestão de contratação a parte.
- Fazer a licitação por itens para garantir a democratização e a isonomia.

3) Sr. Eduardo:

- Reforçou a ideia de que a licitação fosse feita por itens.

4) Sr. Marroquis:

- Esclareceu que – discordando com os participantes Célio e Eduardo - só pede a divisão para os atestados, e que os *kits* podem, sim, ser entregues com todos os materiais que o compõem, sob pena de risco ao ME.

5) Sr. Célio:

- Alegou que os atestados interferem na divisão dos itens.

Sr. Fernando questionou se a sugestão é para desmembrar em tipos de materiais, para aumentar a competitividade, e para contratar uma empresa de logística por fora para juntar e entregar os itens. As empresas responderem que sim.

6) Sr. Halisson:

- Qual a referência para apresentação dos atestados e do Patrimônio Líquido? Se a referência for o valor total do contrato e/ou os 35 mil kits, não há empresa apta no mercado. Empresa de material esportivo não tem atestado para todos os itens.

Resposta: Sr. Luciano - já é a terceira licitação feita pelo ME com esse objeto. Sempre houve a preocupação com a concorrência. O ME não possui espaço e pessoal necessários para o manejo e montagem dos *kits*. A contratação de empresa de logística aumentaria o valor total da licitação. Poderia se economizar com os itens, mas não seria vantajoso por causa do aumento com a logística.

7) Sr. Eduardo:

- Sugeriu que fossem feitos vários mini *kits*: *kits* de bola, *kits* de rede, *kits* de brinquedo. Assim, o ME distribuiria os *kits* separadamente.

8) Sr. Daniel:

- Alegou que ao dividir os itens em *kits*, pode ter empresa que não entregue algum material. O Banco do Brasil já tentou fazer a licitação dessa maneira e não deu certo. A forma mais segura seria licitar o *kit* completo.

Sr. Fernando: O processo licitatório, por si só, já restringe a participação de todas as empresas do mercado. A restrição deve ser justificada. O ME pesquisou sobre a compra de materiais de forma parcelada, e o parcelamento geralmente leva à frustração do objeto da licitação. Devido a esse histórico, o ME justifica-se para a

compra do kit com todos os itens constados do edital. Essa resposta não deve ser considerada com final e imutável. Os questionamentos levantados aqui serão devidamente analisados.

9) Sr. Célio:

- Sugeriu que se mantivesse a licitação com o kit completo, mas o atestado continuaria como problemática por causa da diversidade de itens. Uma solução seria exigir no edital um atestado específico da empresa mais carta de corresponsabilidade das demais empresas que fornecerão os outros itens.

10) Sr. Marroquis:

- Indagou se, com a corresponsabilidade, todas as empresas deverão assinar o contrato.

- Sugeriu que o edital só exigisse o atestado para as bolas.

Sr. Fernando: Os questionamentos devem ser fundamentados para evitar que eles sejam interpretados somente como um posicionamento da empresa

11) Sr. Daniel:

- Perguntou como será feita a conferência dos materiais já que as caixas virão fechadas.

Resposta: Sr. Luciano - A conferência será por amostragem.

Foram recolhidas as manifestações por escrito.

A Mesa Diretora informou que nenhuma manifestação foi feita por e-mail.

O Sr. Fernando perguntou se havia mais alguma manifestação oral a ser feita. Nenhuma empresa se manifestou.

O intervalo para o almoço foi antecipado para início às 11h50min com a anuência de todos os presentes, sendo o retorno marcado para as 14h.

As 14h, foi reaberta a sessão de Audiência Pública com a leitura das manifestações por escrito - Anexo I desse registro.

Repisou-se que algumas respostas ainda serão analisadas e respondidas posteriormente.

Abaixo, seguem algumas respostas para os questionamentos apresentadas na sessão:

1. O termo "semelhante" será trocado pelo termo "compatível". A redação no edital ficará da seguinte forma: a compatibilidade será admitida desde que atendidas a todas as especificações técnicas dos materiais.
2. A exigências para os atestados serão revisitadas e o tema será enfrentado em momento posterior.
3. Para as amostras, o prazo de apresentação será aumentado para 5 dias úteis e não estará expressa a desnecessidade da logomarca do ME.
4. As especificações das traves e dos bambolês serão complementadas.
5. Quanto ao selo do INMETRO, o TR já aponta os itens que deverão conter tal selo e a sua comprovação será na entrega da amostra, conforme item 4.1.8 do TR.
6. Não será permitido consórcio. O edital já prevê a possibilidade de cotação de proposta parcial, o que já afasta qualquer acusação de restritividade em função do volume.
7. A licitação será por valor do grupo, com todos os itens descritos no TR, observando-se valores por item.
8. A aprovação das bolas pela federação será exigida no dia da licitação.
9. A exigência de garantia será retirada do edital, por tratar-se de fornecimento. Havendo falha na entrega, o fornecedor não recebe o pagamento proporcional.
10. O item 10.7.1 do edital será retificado para que a empresa comprove o Índice de Liquidez, maior ou igual a 1, ou o Patrimônio Líquido de, no mínimo, R\$ 4.284.388,50 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Esse cálculo foi realizado levando em conta a cotação parcial mínima de 30%

para apresentação da proposta e o Patrimônio Líquido de no mínimo 10% sobre a cotação parcial mínima, exigido quando a empresa não comprovar o Índice de Liquidez, maior ou igual a 1.

A Audiência Pública encerrou-se às 15h. Todos os documentos relativos a essa sessão serão disponibilizados no site www.comprasnet.com.br e www.esporte.gov.br.



FERNANDO ARAÚJO DE NOVAES
Presidente da Mesa Diretora